

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 155/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$8.910.933,65 (oito milhões, novecentos e dez mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ, FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL e FUNDO MUN.HABIT.E INTERES. SOCIAL.

Art. 2º - Os recursos de R\$8.102.479,65 (oito milhões, cento e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$808.454,00 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA

☐

PRENDA-SE À



TRÂNSITO RESPONSÁVEL

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO





Macaé
PREFEITURA
Secretaria | MOBILIDADE URBANA

ANEXO I					
DECRETO Nº.: 155/2026			DE: 21/07/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Obras					
58.02.15.451.0047.2.239	MANUTENÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS E JARDINS				
4.4.90.51.00.00.00	1961	500		57.662,42	
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.452.0074.2.129	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
3.3.90.39.00.00.00	1999	704.1		7.543.817,23	
Total Anulado da Unidade Gestora:				7.601.479,65	
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.245.0142.2.327	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
4.4.90.51.00.00.00	1227	660		90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1230	660		311.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				401.000,00	
FUNDO MUN.HABIT.E INTERES. SOCIAL					
Fundo Mun. Habitação de Interesse Social					
58.07.16.482.0076.2.050	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
3.3.90.39.00.00.00	2104	704.1		100.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				100.000,00	
TOTAL ANULADO:				8.102.479,65	
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Obras					
58.02.15.451.0047.1.030	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PRAÇAS				
4.4.90.51.00.00.00	1960	500		57.662,42	
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.451.0097.2.160	MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO, ASFALTO, TAPA BURACO, CALÇADAS E PARALELOS				
3.3.90.39.00.00.00	1995	704.1		7.543.817,23	
Total Reforçado da Unidade Gestora:				7.601.479,65	
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.245.0142.2.327	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.39.00.00.00	1211	660		401.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora:				401.000,00	
FUNDO MUN.HABIT.E INTERES. SOCIAL					
Fundo Mun. Habitação de Interesse Social					
58.07.16.482.0001.2.298	VULNERABILIDADE SOCIAL MEDIANTE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E/OU PARCIAL EM CARÁTER				
3.3.90.48.00.00.00	3006	704.1		100.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora:				100.000,00	
TOTAL REFORÇADO:				8.102.479,65	

ANEXO II					
DECRETO Nº.: 155/2026			DE: 21/07/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.245.0142.2.327	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.04.00.00.00	1192	661		240.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	1198	660		248.454,00	
3.3.90.30.00.00.00	1199	661		200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	1204	661		40.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	1222	661		80.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				808.454,00	
TOTAL ANULADO:				808.454,00	
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.245.0142.2.327	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.39.00.00.00	1211	660		248.454,00	
3.3.90.39.00.00.00	1212	661		560.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora:				808.454,00	
TOTAL REFORÇADO:				808.454,00	

RESUMO DAS FONTES		
FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	57.662,42	57.662,42
660	649.454,00	649.454,00
661	560.000,00	560.000,00
704.1	7.643.817,23	7.643.817,23
TOTAL:	8.910.933,65	8.910.933,65

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0491/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 6293/2026 - SEMDES;

R E S O L V E

- 1 – Exonerar, a pedido, o cidadão THIAGO OLIVEIRA DA SILVEIRA QUADROS, CPF 094.901.347-16, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 16 de julho de 2026.
- 2 – Exonerar, a pedido, a cidadã SILVANA RIBEIRO DA SILVA, CPF 951.215.877-91, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 16 de julho de 2026, e nomear a mesma para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 16 de julho de 2026.
- 3 – Nomear a cidadã CINTHIA ARAÚJO REZENDE PRESTES, CPF 101.539.147-85, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 16 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

- I – Espécie: Termo Aditivo – Processo Administrativo nº 21.037/2024.
- II – Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo - Contrato nº 053/2024.
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2024.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 04.122.0055.2.202 - Elemento de Despesa 339039.00.00 - outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzido nº 121.
- V – Empenho Global nº: 002102/2026
- VI – Valor do Contrato: R\$ 199.500,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 86.342,74
- VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
- IX – Data da assinatura: 21/07/2026.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e A B C SALOMON LTDA.

Macaé, 21 de julho de 2026.

**EDILSON DOS SANTOS SANTANNA
Controlador Geral do Município**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 077/2026

Considerando a Lei Municipal nº 4968/2022 que institui o Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar destinado aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Macaé.

Considerando o Decreto Municipal nº 011/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 4.968/2022 no âmbito do Município de Macaé e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização e operacionalização da oferta da 2ª parcela do benefício do Programa acima mencionado no ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 70, da Lei Complementar 346/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a operacionalização da segunda parcela do benefício do ano letivo 2026, instituído através do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar, bem como estabelece os itens a serem adquiridos através do Programa citado.

§ 1º O Programa de que trata o caput é destinado à concessão de material didático e uniforme escolar, para atender às necessidades dos estudantes regularmente matricu-

lados na Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.

§ 2º A concessão da segunda parcela do ano letivo de 2026, do auxílio financeiro será feita no segundo semestre do ano letivo de 2026, com o valor total expresso na tabela em anexo.

Art. 2º São requisitos para recebimento do auxílio financeiro do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar:

I - ser estudante regularmente matriculado e frequente em escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé e do Colégio de Aplicação de Macaé CAP;

II - ter frequência escolar mínima de:

a - 60% para beneficiários de 4 e 5 anos;

b - 75% para beneficiários de 6 a 21 anos incompletos.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela elaboração da relação dos beneficiários do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar, com identificação do responsável legal e do estudante, contendo CPF e nome completo de ambos, a partir da informação fornecida por esses no ato da matrícula, em Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 1º As informações citadas no caput deverão ser enviadas em formato e layout definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º As informações a serem utilizadas terão como referência o mês antecessor à concessão e deverão ser enviadas à empresa contratada para gerenciar o benefício.

§ 3º É dever do responsável, familiar, manter atualizados tanto os dados pessoais e quanto os do respectivo estudante junto à Unidade Escolar em que esteja matriculado e, também à Secretaria Municipal de Educação, sob pena de não constar na relação dos beneficiários do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar, citada no parágrafo 1º, do artigo 3º desta Portaria.

§ 4º Entende-se como responsável legal os pais na filiação, e/ou o responsável pela efetivação da matrícula, assinando como responsável pela matrícula do estudante, no documento "Requerimento de Matrícula".

Art. 4º O auxílio financeiro previsto deve ser prestado pela Secretaria Municipal de Educação de Macaé e efetivado por meio de cartão magnético ou por outra tecnologia que funcione como cartão de débito, operacionalizado pela empresa contratada para gerenciar o benefício, exclusivamente para aquisição do material didático e uniforme escolar.

§ 1º Os beneficiários poderão utilizar os cartões recebidos que serão distribuídos pelas Unidades Escolares.

Art. 5º Fica fixado, na forma abaixo, de acordo com pesquisa de preços nos estabelecimentos comerciais locais, o valor do auxílio financeiro a ser creditado em favor do beneficiário, para fins de aquisição dos itens constantes da lista de materiais didáticos e uniformes, previstos no Anexo I, desta Portaria.

I- Educação Infantil

a- Unissex - R\$ 501,47 (quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos)

II- Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano de escolaridade) e Anos Finais (6º ao 9º ano)

a- Anos Iniciais – R\$ 500,03 (quinhentos reais e três centavos)

b- Anos Finais – R\$ 484,28 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

III- Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

a-Unissex - R\$ 484,28 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

§ 1º O valor do auxílio financeiro de que trata esse artigo equivale ao valor da soma dos itens constantes da lista de materiais didáticos e uniformes escolares, respeitadas as peculiaridades do ano de escolaridade em que o estudante estiver regularmente matriculado ou for ingressante.

§ 2º É obrigatória a aquisição de todos os itens e quantidades previstas na lista de materiais didáticos e uniforme escolar, na forma do Anexo desta Portaria.

§ 3º Não poderão ser adquiridos itens que não estejam especificados na lista constante no Anexo desta Portaria.

§ 4º. Feita a aquisição dos itens, nas quantidades estipuladas no Anexo desta Portaria, caso exista saldo remanescente, poderá o beneficiário adquirir mais quantidades de alguns dos itens especificados na lista de materiais didáticos e uniforme escolar, com o cartão especificado.

§ 5º. Os beneficiários terão um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para utilização do auxílio financeiro estipulado por esta Portaria, findo os quais o auxílio será bloqueado.

Art. 6º O Cartão Educa+ Macaé deverá ser usado, exclusivamente, para aquisição de uniformes e materiais escolares, obrigatoriamente, conforme lista de material escolar e especificação do uniforme, publicada e atualizada periodicamente pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O material escolar poderá ser adquirido em qualquer estabelecimento instalado no Município de Macaé, que conste na listagem de Credenciados, a ser publicada em site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé.

§ 2º Os materiais de uso coletivo como: cola colorida, papel A4, massinha de modelar e outros serão adquiridos pelos Conselhos Escolares, com Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola da Prefeitura Municipal de Macaé.

§ 3º É vedada a aquisição de outros artigos não constantes da lista publicada e atualizada periodicamente pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de configurar desvio de finalidade e infração aplicável ao beneficiário e à empresa credenciada.

§ 4º Os Estabelecimentos Credenciados não poderão reservar espaço físico para exposição dos itens do cartão e oferecer o mesmo tipo de item, com a mesma qualidade e preço para o público comum e beneficiários do Cartão Educa + Macaé dentro do limite de preços máximo permitidos, sob pena de descrédito, caso haja descumprimento.

Art. 7º Compete à empresa vencedora do certame licitatório:



I – realizar o credenciamento dos estabelecimentos comerciais, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 4968/2022, do Decreto Municipal 011/2023 e desta Portaria, ou ainda prorrogar o último credenciamento realizado com suas atualizações;

II - fiscalizar as notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos credenciados, que deverão mantê-las pelo prazo de 5 (cinco) anos;

III - solicitar aos credenciados a apresentação das notas fiscais de aquisição dos itens a serem comercializados, a fim de comprovar a origem dos produtos vendidos.

IV - apoiar as ações necessárias à operacionalização do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar, em sua área de competência; e

V - acolher denúncias e encaminhar a Secretaria Municipal de Educação que irá analisar e encaminhar ao PROCON vinculado ao Município, que irá apurar as denúncias.

VI – Os estabelecimentos Credenciados poderão sofrer penalidade de descredenciamento, após 2 (duas) notificações, quanto ao descumprimento das previsões legais do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar, guardada a possibilidade de Contraditório e Ampla Defesa.

Art. 8º Compete à Secretaria de Municipal de Educação de Macaé:

I - adotar medidas, para estabelecer procedimento administrativo próprio com o objetivo de promover a contratação de empresa, visando à confecção e à distribuição dos cartões magnéticos utilizados na materialização do benefício de que trata esta Portaria;

II - repassar a empresa contratada o recurso financeiro relativo ao montante total a ser disponibilizado aos estudantes beneficiários, de acordo com os itens desta Portaria;

III - disponibilizar, em conta definida junto à empresa contratada, os recursos financeiros necessários para custear o Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar a serem creditados em cada cartão magnético ou em outra tecnologia na função débito e acompanhar os dados beneficiários;

IV - sanar dúvidas gerais dos beneficiários sobre as regras e o funcionamento do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar; e

V- realizar todas as demais ações necessárias à operacionalização do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação assume, a título não oneroso, o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria com outras Secretarias que compõem esta Municipalidade, propiciando condições e equipes técnicas necessárias para a realização do objeto constante desta Portaria, e observando os princípios e regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

§ 1º No contexto desse tratamento, compete a Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia o papel de Controlador de Dados, e Operador de Dados.

§ 2º A utilização indevida de dados pessoais por qualquer dos agentes de tratamento das respectivas secretarias acarretará aos responsáveis a aplicação de sanção administrativa, civil e penal conforme a Lei Federal nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 10. Os dados, objetos desta Portaria, serão utilizados para finalidade exclusiva prevista nesta Normativa, que visa à transparência e o monitoramento da execução das políticas públicas e fomento à tomada de decisão dos controladores em prol da melhoria dos resultados dessas políticas.

Art. 11. Os responsáveis pelo tratamento de dados das respectivas Secretarias terão poderes para praticar os atos necessários à fiel execução desta Portaria, dando ciência à autoridade máxima de cada órgão sobre as providências adotadas.

Art. 12. O acesso aos dados pelos agentes de tratamento das unidades está condicionado à prévia assinatura do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Sigilo próprio.

Art. 13. Constitui infração ao disposto nesta Portaria o desvio de finalidade no uso do auxílio financeiro.

§ 1º A infração de que trata o caput deste artigo, após apuração, é punida com suspensão do estabelecimento comercial do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar pelo período de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais aplicáveis ao caso.

§ 2º Deverá ser previsto, no contrato a ser firmado com a empresa contratada, as penalidades aplicáveis às empresas credenciadas que agirem em desacordo com a finalidade do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar, após o recebimento de possíveis denúncias que indiquem desvio de finalidade por parte dos referidos estabelecimentos comerciais, ou apontadas na fiscalização das notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos credenciados, garantindo-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 3º O possível desvio de finalidade do uso de que trata o artigo 1º desta, deverá ser apurado por Comissão, nos termos desta Portaria.

Art. 14. O saldo financeiro do Programa Auxílio Material Didático e Uniforme Escolar ficará disponível para utilização pelo beneficiário até 60 (sessenta) dias corridos após a liberação do saldo ao beneficiário.

§ 1º Os recursos não utilizados no prazo descrito no caput deste artigo serão bloqueados e devolvidos ao erário.

§ 2º Não será fornecido prazo adicional para utilização dos recursos, salvo, excepcionalmente, por decisão da Administração Pública em situações de caso fortuito, força maior ou de relevância que prejudique a utilização do benefício financeiro.

Art. 15. O valor do benefício financeiro previsto nesta Portaria será definido, semestralmente ou anualmente, por ato do Secretário Municipal de Educação, nos termos de Portaria própria.

Art. 16. Os itens de Material Didático e Uniforme Escolar a serem adquiridos serão previstos no Anexo I desta Portaria, com quantitativos, Etapas de escolaridade e Valores Máximos Aceitáveis.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos por Comissão própria da Secretaria Municipi-

pal de Educação, e encaminhado à empresa contratada no que couber.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL			
LISTA DE UNIFORME ESCOLAR			
OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camisa manga curta (100% Algodão)	2	43,30	86,60
Casaco helanca forrado	1	89,00	89,00
Calça helanca unissex	1	69,99	69,99
Um par de meia branca	2	10,00	20,00
Um par de tênis escolar (Similar ao olympikus)	1	166,98	166,98
SubTotal			432,57
LISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS			
Estojo escolar (similar à marca TILIBRA)	1	9,90	9,90
Caderno meia pauta espiral (similar à marca TILIBRA, JANDAIA, SPIRAL)	1	12,59	12,59
Caderno de desenho espiral (similar à marca TILIBRA, JANDAIA, SPIRAL)	1	12,29	12,29
Lápis preto nº 2 (similar à marca FABER-CASTELL, CIS, BIC, ACRILEX, COMPACTOR, TILIBRA)	5	0,80	4,00
Gizão de cera, caixa com 12 unidades (similar à marca FABER-CASTELL, CIS, ACRILEX, TRIS, MAPED)	1	6,20	6,20
Lápis de cor, caixa com 12 cores (similar à marca FABER-CASTELL, CIS, ACRILEX, TRIS, MAPED)	2	5,98	11,96
Massa para modelar 180gr – 12 cores variadas (similar à marca FABER-CASTELL, COMPACTOR, CIS, BIC, ACRILEX)	2	5,98	11,96
Subtotal			68,90
TOTAL			501,47

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS			
LISTA DE UNIFORME ESCOLAR			
OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camisa manga curta (100% Algodão)	2	43,30	86,60
Casaco helanca forrado	1	89,00	89,00
Calça helanca unissex	1	69,99	69,99
Um par de meia branca	2	10,00	20,00
Um par de tênis escolar (Similar ao olympikus)	1	166,98	166,98
Subtotal			432,57
LISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS			
Caderno brochura 96folhas (similar à marca TILIBRA, JANDAIA, SPIRAL)	4	10,98	43,92
Caneta hidrográfica estojo com 12 cores 2 (similar à marca FABER-CASTELL, CIS, BIC, ACRILEX, COMPACTOR, TILIBRA)	2	4,98	9,96
Lápis de cor, caixa com 12 cores (similar à marca FABER-CASTELL, CIS, ACRILEX, TRIS, MAPED)	1	5,98	5,98
Marcador de Texto (similar à marca FABER-CASTELL, COMPACTOR, CIS, BIC, ACRILEX)	2	1,80	3,60
Lápis preto nº 2 (similar à marca FABER-CASTELL, CIS, BIC, ACRILEX, COMPACTOR, TILIBRA)	5	0,80	4,00
Subtotal			67,46
TOTAL			500,03

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS / ENSINO MEDIO / JOVENS E ADULTOS - EJA

LISTA DE UNIFORME ESCOLAR			
OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camisa manga curta (100% Algodão)	2	43,30	86,60
Casaco helanca forrado	1	89,00	89,00
Calça helanca unissex	1	69,99	69,99
Um par de meia branca	2	10,00	20,00
Um par de tênis escolar (Similar ao olympikus)	1	168,44	168,44
Subtotal			434,03
LISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS			
Caderno (universitário) 10 matérias (similar à marca TILIBRA, JANDAIA, SPIRAL)	1	30,12	30,12
Caneta esferográfica azul (similar à marca FABER-CASTELL, COMPACTOR, CIS, BIC, MERCUR)	2	1,95	3,90
Caneta esferográfica vermelha (similar à marca FABER-CASTELL, COMPACTOR, CIS, BIC, MERCUR)	1	1,95	1,95
Caneta esferográfica preta (similar à marca FABER-CASTELL, COMPACTOR, CIS, BIC, MERCUR)	2	1,95	3,90
Lapiseira ponta 0.7 (similar à marca FABER-CASTELL, CIS, BIC, ACRILEX, COMPACTOR, TILIBRA)	1	8,44	8,44
Grafite Lapiseira ponta 0.7 (similar à marca FABER-CASTELL, CIS, BIC, ACRILEX, COMPACTOR, TILIBRA)	1	1,94	1,94
Subtotal			50,25
TOTAL			484,28

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação nº 03 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que, após a análise da documentação técnica e da documentação de habilitação, o proponente abaixo relacionado foi considerado **HABILITADO**:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO	ESTILO OU GÊNERO ARTÍSTICO
324	15058/2026	ANATALHA ORMINDO FERNANDES	ANATALHA FERNANDES	CONJUNTO MUSICAL – composto de no mínimo 03 instrumentos diferentes e no mínimo 1 cantor.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do item 14 do Edital. A Ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se disponível para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, subsolo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080, telefone (22) 2791-9008 ramal 1017.

Macaé-RJ, 21 de julho de 2026.

**Marina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratação nº 03**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 078/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor do Processo Administrativo SEI nº 028889/2026, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacolas ecológicas personalizadas e oficinas práticas de customização e educação ambiental visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação nos festejos de aniversário de Macaé/RJ, no período de 24 a 29 de julho de 2026 a serem realizados no Parque de Exposição Latiff Mussi Rocha, em Macaé/RJ, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor - Harley Martins da Silva Junior - matrícula 408864

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo elencadas para atuarem como Fiscais Processo Administrativo SEI nº 028889/2026, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacolas ecológicas personalizadas e oficinas práticas de customização e educação ambiental visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação nos festejos de aniversário de Macaé/RJ, no período de 24 a 29 de julho de 2026 a serem realizados no Parque de Exposição Latiff Mussi Rocha, em Macaé/RJ, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscais:

Rayane Magalhães da Rocha - matrícula 507038

Shayanne Barbosa da Rocha - matrícula 28458

Fiscal Substituta:

Luciana Garcia - matrícula 28401

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização da Dispensa Eletrônica nº 39/2026 (Contratação nº 416/2026) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para disponibilização de solução tecnológica interativa composta por 01 (um) robô humanoide interativo com inteligência artificial generativa e 01 (um) cão robótico interativo, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação técnica especializada, suporte presencial, manutenção preventiva e corretiva, equipe técnica qualificada e toda a infraestrutura necessária à plena execução das atividades tecnológicas interativas durante as festividades comemorativas do município de Macaé.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO a presente Dispensa Eletrônica, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor da empresa SKY X TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ: 62.348.477/0001-10, no valor total de R\$ 55.501,20 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e vinte centavos).

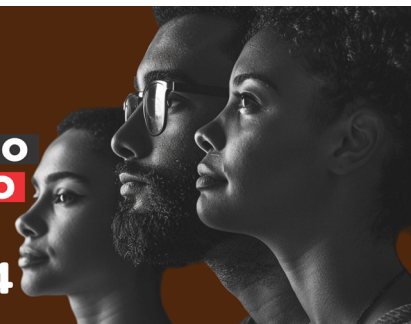
Macaé, 21 de Julho de 2026.

**Vinicius Pessanha da Silva Araújo
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação**



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284



NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

UNIDOS CONTRA O Aedes
CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM Aedes POR AÍ?
NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
☎ 0800-0226461
📞 22 2772-6461

Macaé Contra o Aedes

CEVAS
Macaé



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | MOBILIDADE URBANA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 - UASG 985847
ERRATA 01 E REMARCAÇÃO
COMPRAS.GOV.BR: 401/2026**

O Município de Macaé-RJ, Através da Comissão Especial de Contratação da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que visando atender adequações no edital devido ao pedido de esclarecimento 001, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Itens modificados no edital: 15.4, 15.6.1 e 15.8. Sendo assim, fica remarcado para o dia 24 de agosto de 2026, às 09:00h, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026, cujo objeto é a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituída para promover a gestão e a execução do Programa Benedito Lacerda para educação musical infanto-juvenil dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Macaé, mediante termo de colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, processo administrativo nº SEI-020685/2025.

O Aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal da Transparência do Município de Macaé. (<https://transparencia.macaerj.gov.br/contratacoes/licitacoespesquisa>), ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais>) ou no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). Telefone (22) 99105 5302.

Macaé-RJ, 21 de julho de 2026.

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS), por meio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Controle Ambiental, no uso de suas atribuições, vem pelo presente Edital de Notificação comunicar ao interessado, abaixo relacionado, da emissão da Notificação nº 016640, no âmbito do processo administrativo SEI-015007/2025.

Para mais informações sobre o teor da Notificação nº 016640, o notificado deverá, a partir da publicação deste Edital, comparecer na sede administrativa deste Órgão Ambiental, localizada na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 - Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170, de segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00min e 16h00min. Ressaltamos que a Notificação nº 016640 possui prazo de 90 (noventa) dias para atendimento.

Caso sejam necessários esclarecimentos complementares acerca deste Edital, solicitamos contatar esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 ou, ainda, pelo seguinte correio eletrônico: sema@macae.rj.gov.br.

O não atendimento ao presente Edital de Notificação ensejará a aplicação das medidas administrativas cabíveis com base na Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

INTERESSADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMAS	NOTIFICAÇÃO
Marcelo Gomes (CPF nº ***.***.***-53)	SEI-015007/2025	Notificação nº 016640 – cercamento e limpeza de terreno Fundamentação: Lei Complementar Municipal nº 027/2001, art. 227. Prazo: 90 (noventa) dias a contar da publicação.

Macaé, 20 de julho de 2026.

**Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na página 05 da Edição nº. 1.432 de 21/04/2026, a Portaria nº 244/2026:

Onde se lê:

049281	TATIANA DINIZ BATISTA	SEI-009722/2026	20/03/2026	20%
--------	-----------------------	-----------------	------------	-----

Leia-se:

049281	TATIANA DINIZ BATISTA	SEI-009722/2026	20/03/2026	40%
--------	-----------------------	-----------------	------------	-----

Macaé, 20 de julho de 2025.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na página 05 da Edição nº. 1.421 de 02/04/2026, a Portaria nº 203/2026:

Onde se lê:

049348	ADAILTON GOMES DE MARINS	SEI-005784/2026	26/02/2026	20%
049113	GLELSON GUEDES GAMBETA	SEI-006164/2026	02/03/2026	20%

Leia-se:

049348	ADAILTON GOMES DE MARINS	SEI-005784/2026	26/02/2026	40%
049113	GLELSON GUEDES GAMBETA	SEI-006164/2026	02/03/2026	40%

Macaé, 20 de julho de 2025.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 415/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 21 de julho de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I A, ocupado pelo servidor RODRIGO RAMALHO CARDOSO, matrícula nº 48443, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 15288/2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 01/2026-SEPLAD-SEFA, DE 26 DE JUNHO DE 2026, EXPEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Macaé, 20 de julho de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº. 420/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, que exercem suas atividades nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Macaé, o adicional de insalubridade, em cumprimento da Norma Regulamentadora nº 15, de acordo com o percentual correspondente, sobre o vencimento base, em conformidade com o Decreto nº 045/2019, juntamente com laudo emitido pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho – SESMT.

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	PEDIDO	GRAU
804362	AMANDA SANTOS BRAZ SERAFIM	SEI-022271/2026	02/06/2026	20%
804384	BRUNO DE ALMEIDA FIGUEIRA	171605/2026	16/05/2026	20%
003799	CARLOS HENRIQUE CARVALHAL GASPARELLI	SEI-026084/2026	23/06/2026	20%
804282	CINTIA MARIA GUEDES	SEI-002546/2026	29/01/2026	20%
804421	DEBORA ROSENDO SCHEREDA PIRES DOS SANTOS	SEI-025376/2026	19/06/2026	20%
049144	DEISELAYNE APARECIDA DE SILVA CAMPOS	SEI-006799/2026	05/03/2026	40%
049519	ELIELTON PIRES FONSECA	SEI-028466/2026	08/07/2026	20%
803213	FABIANA DA COSTA LACERDA FABIO	SEI-015536/2026	28/04/2026	20%
804416	FELIPE RODRIGUES GONCALVES	SEI-023786/2026	11/06/2026	20%
804426	FERNANDO SOUSA FERNANDES	SEI-027953/2026	06/07/2026	20%
804290	GABRIEL VALENÇA TAVARES	SEI-020438/2026	25/05/2026	20%
804424	GLEICIANO DE ARAUJO FELIX	SEI-025323/2026	19/06/2026	20%
049513	GREICE DA SILVA MOREIRA CIRILO	SEI-028410/2026	08/07/2026	20%
804411	GUNNAR CALAIS SOUZA RODRIGUES	SEI-023854/2026	11/06/2026	20%
803314	JONATHAN NOGUEIRA FRANCO	SEI-025491/2026	22/06/2026	40%
049489	JOSE ANTONIO PACHECO GAMA	171561/2026	11/05/2026	20%
804431	JULIANNE DA SILVA CRUZ PEREIRA	SEI-027939/2026	06/07/2026	20%
049373	KATHELYN FERREIRA CORDEIRO	SEI-015919/2026	29/04/2026	20%
049493	KEISER VILELA BRITO	SEI-027659/2026	03/07/2026	40%
049511	LARISSA DUARTE RANGEL	SEI-028689/2026	09/07/2026	20%
047805	LARISSA GOUVEIA NUNES	SEI-016653/2026	05/05/2026	20%
804366	LIANA PIRES DOS SANTOS	171579/2026	13/05/2026	20%
045530	LILIA MARCIA GOMES MOREIRA	SEI-025382/2026	19/06/2026	20%
049339	LUIZ CLAUDIO JOSE	SEI-026548/2026	26/06/2026	40%
049276	MARIANA NOVO NUNES CAMPOS	SEI-020790/2026	26/05/2026	20%
804430	MARILIO GUIMARAES BRAGA	SEI-028609/2026	08/07/2026	20%
801714	MURIEL RODRIGUES MEIRELLES	SEI-025836/2026	23/06/2026	20%
802987	MURIEL RODRIGUES MEIRELLES	SEI-025850/2026	23/06/2026	20%
049387	NASILA SCHUELLER GONÇALVES	SEI-024763/2026	17/06/2026	20%

049225	RAQUEL DA SILVA FARIA DA SILVEIRA	170383/2026	18/03/2026	20%
049168	ROSANA BASTOS ESTRELA	SEI-023662/2026	11/06/2026	20%
049122	ROSEMARY CAMPELO DE SOUZA	SEI-025840/2026	23/06/2026	20%
803842	ROSENI BENTO DE JESUS	SEI-027906/2026	06/07/2026	40%
049193	SHIRLEY PINHEIRO LIRIO	SEI-020424/2026	25/05/2026	20%
804412	TAMIRES LEPRE CALAIS	SEI-023843/2026	11/06/2026	20%
045976	THAIS COELHO PINTO	SEI-015007/2026	22/04/2026	20%
804289	YVES BERNARDO PECANHA	400003/2026	12/01/2026	20%
049360	ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO	SEI-020035/2026	21/05/2026	20%

Macaé, 20 de julho de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 417/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 24 de julho de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA I J, ocupado pelo servidor RAPHAEL LANDIS FONTES SILVA, matrícula nº 27434, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 15066/2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável através da PORTARIA GAB Nº 0734, DE 29 DE JUNHO DE 2026, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

Macaé, 20 de julho de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 406/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária dos Servidores abaixo relacionados (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	PERÍODO	REDUÇÃO
RACHEL PAES MARINS	41.765	SEI-028176/2026	06/07/2026 à 04/07/2028	25%
ANA PAULA DA SILVA CAMACHO	29.388	SEI-028731/2026	07/07/2026 à 05/07/2028	30%
ANDREIA PAULA PEREIRA NOBRE	8.237	SEI-028201/2026	01/07/2026 à 29/06/2028	50%
CARLILE DE OLIVEIRA	42.456	SEI-027145/2026	19/06/2026 à 17/06/2030	30%

Macaé, 16 de Julho de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 419/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 262/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
MARIA BERNADET MUSSI GRAÇA	Mãe	Andreia Mussi Graça	Professor	22.804
LUIZ ARTHUR FERNANDES TORRES DA SILVA	Filho	Daniella Fernandes Montenegro Torres	Professor	9.406
CALEBE DE LIMA RIBEIRO	Filho	Edna Cristina de Lima	Técnico de Enfermagem	46.137
MARIA FERNANDA MANHÃES	Filha	Yasmin Carneiro Manhães	Auxiliar de Serviços Escolares	49.322

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 20 de julho de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**
Envelhecimento Ativo e Saudável

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h
Presencial na sede do Programa da Melhor Idade na Rua Marechal Deodoro, nº 564 - Centro

Documentação:
Identidade | CPF | Comprovante de Residência | Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

Mais informações: (22) 99105-31

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 416/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E considerar licenciado os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com o Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.351/2010.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
João Marco Braga Rangel	48.817	15480/2026	09/07/2026 à 07/08/2026
João Vitor Feuchard Leocádio	48.497	15531/2026	09/07/2026 à 07/08/2026

Macaé, 20 de julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 414/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 260/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Milene Teodozio dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	45.460
Miriane Romualdo Faria	Auxiliar de Serviços Gerais	45.239
Janaina Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	43.552
Alessandra Santana de Lima	Professor	10.114
Juliana de Oliveira Paula	Enfermeira	47.101

NOME/MATRÍCULA
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 16 de julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 412/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E considerar licenciado os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com o Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.351/2010

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
Victor Falcão Pereira	29.309	15233/2026	30/06/2026 à 29/07/2026

Macaé, 15 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 418/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 253/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Adriana Fernandes Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	45.241
Claudinea Dutra Torres Fernandes	Auxiliar de Serviços Escolares	28.331
Delfina da Silva Horácio	Recepcionista Unidade Saúde	21.757
Marcos José Barcelos de Machado	Fiscal de Transportes	3.596
Michel Silva Henrique	Auxiliar de Serviços Escolares	41.692
Adriana Bueno de Freitas Jerônimo	Técnico de Enfermagem	17.754
Elizama Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem	21.808 601.705
Jorgina Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	44.676
Adriana Fernandes Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	45.241

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6151
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 20 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 405/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E considerar licenciadas as servidoras abaixo relacionadas, no período correspondente, de acordo com o Art. 74, § 4º, da Lei Complementar n.º 011/1998, alterada pela Lei Complementar n.º 095/2008.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	PERÍODO
HANNAH QUARESMA MAGALHÃES	48.771	SEI-028691/2026	07/07/2026 à 02/01/2027
LAIS LOBO FERREIRA	43.083	SEI-029137/2026	21/06/2026 à 17/12/2026
JOSIANA DA SILVA ETELVINO	17.458/45.865	SEI-019254/2026	18/05/2026 à 13/11/2026
LEIDIMARA MORAES DOS SANTOS	24.664	SEI-019231/2026	09/05/2026 à 04/11/2026
GABRIELLA ALVES DE SOUZA	44.430	SEI-025572/2026	15/06/2026 à 11/12/2026

Macaé, 16 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1473, Ano VII, 26 de Junho de 2026, na Página nº 12, na Portaria SEMGESP n.º 366/2026.

Onde se lê:
“Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos, matrícula -6.992”
Leia-se:
“Dra. Priscilla Lopes Manso, matrícula-48.999”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1464 Ano VII, 12 de Junho de 2026, na Página nº 12, na Portaria SEMGESP n.º 343/2026.

Onde se lê:

“Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu, matrícula 9.622”

“Dra Priscilla Lopes Manso, matrícula 48.999”

Leia-se:

“Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos, matrícula 26.992”

“Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha, matrícula 48.714”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1477, Ano VII, 03 de Julho de 2026, na Página nº 11, na Portaria SEMGESP n.º 378/2026.

Onde se lê:

“Dra. Alberto de Freitas Baldez, matrícula-6.151”

“Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos, matrícula -6.992”

Leia-se:

“Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra, matrícula-22.741”

“Dra. Priscilla Lopes Manso, matrícula-48.999”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1477 Ano VII, 03 de Julho de 2026, na Página nº 9, na Portaria SEMGESP n.º 373/2026.

Onde se lê:

“12.900”

Leia-se:

“12.900/38.875”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1324 Ano VI, 05 de Novembro de 2025, na Página nº 4, na Portaria SEMGESP n.º 996/2025.

Onde se lê:

“ 23.123/46.562”

Leia-se:

“23.123/43.251”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1469 Ano VII, 19 de Junho de 2026, na Página nº 10, na Portaria SEMGESP n.º 354/2026.

Onde se lê:

“Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu, matrícula 9.622”

Leia-se:

“Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra, matrícula 22.741”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1222 Ano VI, 06 de Junho de 2025, na Página nº 5, na Portaria SEMGESP n.º 492/2025.

Onde se lê:

“ LEIDESUL MAIA NUNES RODRIGUES”

Leia-se:

“LEIDESUL MAIA NUNES”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 411/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 259/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a isenção de imposto de renda de ADALBERTO BARRETO DE CARVALHO, pensionista da servidora falecida MARIA LÚCIA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula 24.601. NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 14 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 410/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 257/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a isenção de imposto de renda dos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Noeli Pereira de Freitas Ferreira	5.790/11.179

NOME/MATRÍCULA

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dra. Priscilla Lopes Manso-48.999

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 13 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



Macaé
Cidade do Futuro





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 409/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 256/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Marinete Moura dos Santos	Porteiro	44.514
Alda Alves Meireles	Auxiliar de Serviços Gerais	44.638
Caroline Tavares Barbosa Machado	Professor	46.587
Érika Pereira Pessanha	Guarda Municipal	720.409
Lincoln Francisco de Oliveira Castro	Professor de Música	46.910
Evelyn Raposo da Silva	Analista Ambiental	44.270

NOME/MATRÍCULA

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Dra. Priscilla Lopes Manso-48.999

Macaé, 13 de Julho de 2026

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 407/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 253/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Leonam Cardoso Domingues	Auxiliar de Serviços Gerais	43.525
Renata Carvalho de Paula	Agente Comunitário de Saúde	46.338
Daniele Nunes Dutra	Professor	23.291
Vanessa Elizabeth Ribeiro de Araújo	Professor	8.615
Fabiano Santos de Souza	Técnico de Enfermagem	21.677

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 13 de Julho de 2026

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 408/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta nos Memorandos nº. 254/2026 e 255/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
Alcilenio Alves Barreto	Pai	DAIANA CARLA CHAGAS PACHECO	Auxiliar de Serviços Escolares	47.690
Maria Efígenia Chagas	Mãe			
Alan Chagas Barreto	Irmão			
RAFAEL CARNEIRO DE AZEVEDO GOMES	Filho	Tamires Sá de Souza Carneiro	Enfermeiro	49.378
JHULIA DELFINO BARRA	Filha	Shirley de Oliveira Delfino Freitas Barra	Professor	45.625
EDNA LUCIA DE OLIVEIRA DELFINO FREITAS BARRA	Mãe			

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 13 de Julho de 2026

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

PORTARIA Nº: 012/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo SEI 120.065/2025, referente à Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a Reforma e Ampliação do Complexo 60+, localizado no bairro Ajuda - Macaé/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Gestor do contrato

Everaldo Cordeiro Coutinho Junior – Matrícula 27275

Comissão De Fiscalização

Marcos Elias Queiroz Nascimento– Matrícula 010278

Caroline Lopes Barbosa De Lima- Matrícula 042878

Substituto: Milena Laterça Cardoso – Matrícula 039838

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretário Executivo de Obras**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.488, Ano VII, de 18 de julho de 2026, na página 3, da PORTARIA/GAB/SMS 124/2026:

Onde se lê:

"... Matr. 80.364 (Vice-Presidente)"

Leia-se:

"... Matr. 803.634 (Vice-Presidente)"



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



EDUCAÇÃO
TRANSITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SEMAD Nº 019/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0663/2025, de 07/03/2025;

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria SEMAD nº 004/2026, a contar da presente data.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais e os relativos à Prorrogação do Contrato de Locação Imobiliária nº 011/2022, com fundamento no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, de propriedade de: Sr. João Luiz Ribeiro Barbosa, Sr. Victor Gomide Comarella e Srª Anita Maria Lima Gomide Comarella, por meio de Termo Aditivo para aluguel de imóvel comercial, situado à Rua Teixeira de Gouveia, 1.338 – Loja A, Centro Macaé-RJ, Travessa Aluizio de Sá Vasconcelos, s/nº - Galpão, Cajueiros Macaé-RJ e a Rua Benedito de Carvalho, s/nº - loja comercial, Centro Macaé-RJ - local onde atualmente funciona o Almoxarifado Central Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Gestor de Contrato:

Marcos José Lima de Almeida – Matrícula: 601.828

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo:

Neiva Paula Vieira da Silva – Matrícula: 38.586

Fiscal Setorial:

Marcos Vinicius Zaniboni de Salles – Matrícula: 39.271

Cinara Borba dos Santos Silva – Matrícula: 38.520 (Substituto)

Macaé, 21 de julho de 2026.

**Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – SESSÃO 02
PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 90037/2026**

O Município de Macaé, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nº 02 da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o retorno a FASE DE HABILITAÇÃO da proposta do item 12, no dia 23/07/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília), conforme decisão devidamente publicada no Portal Nacional de Compras Públicas.

Macaé-RJ, 21 de julho de 2026

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO**

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Macaé – DOM, Edição nº 1489, Ano VII, de 21 de julho de 2026, página 07, na Portaria SEPAT nº 006/2026.

Onde se lê:

SERVIDORES / MATRÍCULA

- Waldir Ferreira de Matos – Matr. 17.746;
- Luana de Moura Teixeira – Matr. 09.860.

Leia-se:

SERVIDORES / MATRÍCULA

- Waldir Ferreira de Matos – Matr. 17.746;
- Luana de Moura Teixeira – Matr. 09.860;
- Raphael Alvim Pestana Silva – Matr. 39.759.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO, em ____ de
____ de 2026.**

**SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Executivo de Patrimônio**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento de Material – Processo Administrativo nº SEI-014276/2025

II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras ergonômicas conforme NBR 13962 e atendendo aos requisitos da NR-17, incluindo o serviço de montagem por mão de obra especializada, conforme parâmetros e elementos descritivos no termo de referência, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Obras– Contrato nº 029/2026- SEMINF

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2026- SEMINF

IV – Crédito: Programa de Trabalho: 041220047.2.280 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.– Equipamentos e material Permanente - Código Reduzido: nº 3277

V – Empenho: nº 002118/2026 - Global, emitido em 17/07/2026

VI – Valor do Empenho: R\$ 270.000.00

VII – Valor do Contrato: R\$ 270.000.00

VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano de vigência contratual e 15 (quinze) dias de entrega do objeto

IX – Data da Assinatura: 21/07/2026

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA MB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Macaé/RJ, 21 de julho de 2026.

**FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2026 UASG 985847

A agente de contratação do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 27 de julho de 2026, às 08:00h (horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 428/2026), na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, sob regime de EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é a serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, a fim de garantir condições adequadas de higiene e salubridade nos prédios públicos sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, processo administrativo nº 14648/2026. O aviso de dispensa, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.

Macaé-RJ, 21 de julho de 2026.

**Marina Maria Teixeira da Silva
Agente de Contratação**

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PORTARIA SEQP Nº 003/2026

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Secretária Executiva de Qualificação Profissional, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.072/2025, a contar de 1º de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Gestor de Contratos e Comissão de Fiscalização para acompanhamento e fiscalização dos contratos, convênios administrativos e instrumentos congêneres da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, regidos pelas normas das Leis nº 8.666/1993 e 14.133/2021, composta pelos servidores abaixo:

Gestor de Contratos:

- Fernando Lacerda da Costa Junior, matrícula nº 640.763.

Comissão de Fiscalização:

- João Michel Justino de Oliveira, matrícula nº 720.181.
- Juliana Barcelos de Souza Maciel Ytaborahy, Matrícula nº 38.696.
- Reclínio Francisco da Cruz Filho, matrícula nº 408.729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, inclusive, quanto às contratações em execução, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEQP nº 005/2025.

Macaé, 21 de julho de 2026.

**Rebeca de Paula Batista Teixeira Madureira
Secretária de Qualificação Profissional**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2026 – UASG
985847**

O Pregoeiro do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 06 de agosto de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 430/2026), do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é aquisição de calcário dolomítico e adubo químico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agroecologia, processo administrativo SEI nº 13758/2026.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaé.rj.gov.br e www.compras.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 - ramal 1017.

Macaé-RJ, 21 de julho de 2026.

**Lucas Mariano Vieira
Pregoeiro**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº.232/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos da Portaria 479/2025, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 1331 – Ano VI, de 14 de novembro de 2025, na página 09.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Incorporação, Avaliação, Reavaliação e Baixa do acervo Patrimonial, em atendimento à legislação vigente, em caráter permanente, nomeando os seguintes membros:

SERVIDOR / MATRÍCULA

Edilane Santos Amaral – 015 Macaeprev;

Alexandre da Silva Lima – 27.808 – PMM

Wanessa Franciele de Andrade Gomes – 083 – Macaeprev

Art. 2º Considerando as normas e diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal n.º 096/2002, e demais legislações que regem a matéria, compete à Comissão de Incorporação, Avaliação, Reavaliação e Baixa do acervo Patrimonial:

- I. Auxiliar na realização do inventário anual dos bens patrimoniais;
 - II. Auxiliar na verificação de inservibilidade de bens do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - Macaeprev para fins de baixa do patrimônio;
 - III. Avaliar os bens inservíveis pertencentes ao município para fixação de preço mínimo para alienação;
 - IV. Reavaliar bens móveis e imóvel pertencentes ao acervo patrimonial para fins contábeis;
 - V. Avaliar os bens móveis e imóvel que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem;
 - VI. Formalizar anualmente, ou quando do término de gestão, a prestação de contas dos bens patrimoniais para atendimento ao controle interno e externo.
- Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Macaé, 30 de junho de 2026.

**CLAUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS n.º 126/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento dos contratos dos Laboratórios de Análises Clínicas:

GESTORA DO CONTRATO

Nome: Karla Livramento Mendonça de Souza Oliveira

Matrícula: 47.292

FISCAL TÉCNICO

Nome: Vânia Carlas Tavares de Souza Willemen

Matrícula: 12.329

FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Juliana Felix Guimarães Souza

Matrícula: 12.752

FISCAL SETORIAL

Nome: Jomar de Miranda Barbosa

Matrícula: 3.780

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: Edimar Cordeiro Ferreira

Matrícula: 408.154

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias GAB/SMS 297/2025 e 101/2026.

Macaé, 20 de julho de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS n.º 127/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais da contratação oriunda do processo 402882/2025, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para provas pré-transfusionais (suspensão de hemácias reagentes para pesquisa de anticorpos irregulares).

Gestor do Contrato:

Adelmo Henrique Daumas Gabriel – matrícula nº 3219392.

Fiscais:

Isamhara Macedo da Silva

Matrícula n.º 803.892

Fiscal Técnica

Katrine da Silva Leonardo Taube

Matrícula n.º 46.823

Fiscal Administrativa

Paulo Roberto Flexa Ribeiro Bastos Filho

Matrícula n.º 11.029

Fiscal Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário, em especial a Portaria/GAB/SMS n.º 024/2026.

Macaé, 21 de julho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS n.º 129/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais da contratação oriunda do processo 401229/2024, referente ao fornecimento de insumos (microcuvetas e kit de solução de controle), com cessão de hemoglobímetro em regime de comodato, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé (SMHM).

Gestor do Contrato:

Adelmo Henrique Daumas Gabriel – matrícula n.º 3219392.

Fiscais:

Isamhara Macedo da Silva

Matrícula n.º 803.892

Fiscal Técnica

Katrine da Silva Leonardo Taube

Matrícula n.º 46.823

Fiscal Administrativa

Paulo Roberto Flexa Ribeiro Bastos Filho

Matrícula n.º 11.029

Fiscal Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário, em especial a Portaria/GAB/SMS n.º 026/2026.

Macaé, 21 de julho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS n.º 128/2026

AA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais da contratação oriunda do processo 400160/2024, referente à contratação de insumos para testes imunohematológicos pré-transfusionais com cessão de equipamentos em regime de comodato.

Gestor do Contrato:

Adelmo Henrique Daumas Gabriel – matrícula n.º 3219392.

Fiscais:

Isamhara Macedo da Silva

Matrícula n.º 803.892

Fiscal Técnica

Katrine da Silva Leonardo Taube

Matrícula n.º 46.823

Fiscal Administrativa

Paulo Roberto Flexa Ribeiro Bastos Filho

Matrícula n.º 11.029

Fiscal Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário, em especial a Portaria/GAB/SMS n.º 025/2026.

Macaé, 21 de julho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 207/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: AS MED LTDA							
CNPJ Nº 55.664.989/0001-20							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.404/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 024/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS INFANTIS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							

AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
41	455670	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tom, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Suplemento alimentar líquido, hiperproteico, desenvolvido para situações metabólicas especiais, enriquecido com nutrientes como arginina, ácidos graxos, ômega-3 e nucleotídeos. Isento de açúcares, lactose e glúten. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais, incluindo úlceras por pressão. Pacientes pré e pós-cirúrgicos em terapia nutricional oral, evitando riscos de deiscências anastomóticas, infecção das feridas cirúrgicas ou feridas provocadas por trauma. Acondicionado em embalagem com 200 ml, contendo a descrição das características do produto. Proteínas 23% (77% caseinato de cálcio e de sódio, 23% arginina) Carboidratos 52% (100% maltodextrina) Lipídeos 25% (68% óleo de peixe, 20% TCM, 12% óleo de milho)	Mililitro	648.000	R\$ 0,10	R\$ 64.800,00	NESTLE

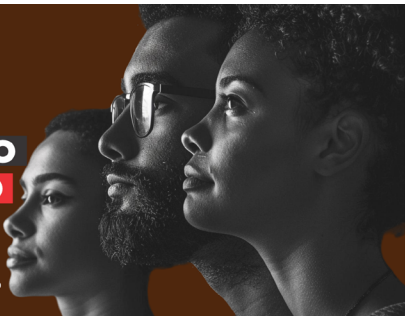
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
92	403936	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Espessante, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais Informações adicionais: Espessante e gelificante para alimentos, sem sabor, à base de goma xantana, isento de glúten, instantâneo, apresentação em embalagem sachê de 1 a 1,5g.	Gramma	2.025	R\$ 4,59	R\$ 9.294,75	NESTLE
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 74.094,75	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284



NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!





ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 208/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: EMPROMED COMERCIAL LTDA							
CNPJ Nº 38.891.530/0001-40							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.404/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 024/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							

AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
32	403935	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Caseinato Cálcio Ou Soro Leite Hidrolisado, Componentes Adicionais: Aa'S, Características Adicionais: Isento De Sacarose,Lactose E/Ou Glúten Informações adicionais: Módulo de proteína de alto valor biológico para nutrição enteral ou oral. Fonte proteica: 100% caseinato de cálcio. Indicação: paciente com necessidade proteica elevada. Apresentação: lata com mínimo e 200g e máximo de 250g	Grama	13.500	R\$ 0,33	R\$ 4.455,00	WHEY PROTEIN 250 GR / VITAFORT
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
49	405924	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos. Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, pronta para uso com lactentes na faixa etária de 0 a 12 meses, com 1Kcal/ml, hipercalórica, acrescida de prebióticos. Pronta para uso com lactentes. Embalagem de 125 ml contendo adaptador apropriado para o envase. Com LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos e beta-caroteno. Isenta de sacarose e glúten.	Mililitro	16.875	R\$ 0,26	R\$ 4.387,50	INFATRINI PB 125 ML / DANONE
51	434222	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico,Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose, Adicionais: C/ Óleo De Peixe Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, fórmula nutricionalmente completa	Mililitro	180.000	R\$ 0,09	R\$ 16.200,00	NUTRINI STANDARD PACK 500 ML / DANONE

		para uso pediátrico, por via enteral, polimérica, normocalórica (1,0 – 1,2Kcal/ml), normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais. Indicação para crianças de 1 a, no mínimo, 6 anos e a, no máximo, 12 anos, sem sabor, apresentação em embalagem sistema fechado com 500 ml, contendo a descrição das características do produto. Indicação: crianças em risco nutricional ou desnutrição leve.					
69	432636	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/Lc Pufas E/Ou Lact.Soja Informações adicionais: Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, sem lactose, sem sacarose, sem proteínas lácteas, acrescida de L-metionina, apresentação em embalagem com 400g, destinado à alimentação de lactentes de 6 a 12 meses com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do trato gastrointestinal.	Grama	48.000	R\$ 0,09	R\$ 14.320,00	APTAMIL SOJA 400 GR / DANONE
74	436337	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lact.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot.	Grama	252.000	R\$ 0,10	R\$ 25.200,00	APTAMIL PROFUTURA 1 800 GR / DANONE
77	436761	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos Informações adicionais: Fórmula infantil de seguimento, em pó, a base de leite de vaca, indicado para a alimentação de lactentes no	Grama	288.000	R\$ 0,11	R\$ 31.680,00	APTAMIL PROFUTURA 2 800 GR / DANONE

		2º semestre de vida (6 a 12 meses), contando com no mínimo 65kcl/100ml de leite reconstituído, acondicionado em embalagem com 400g ou 800g. Perfil de Proteínas: Intactas - Relação soro/caseína 50:50, Perfil de Carboidratos: 100% lactose, Perfil de Lipídios: Óleos vegetais (óleo de colza, óleo de milho, óleo de girassol, óleo de coco) + gordura láctea (leite parcialmente desnatado) + óleo de peixe (DHA) + óleo de Mortierella Alpina (ARA) + LCPUFAs ligados aos fosfolípidios (PL) + Ácido Palmítico na posição beta-2 (sn- 2 palmítico). Contém adição de DHA e ARA na concentração de 0,3% dos lipídios totais, razão 1:1.					
78	442836	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten Informações adicionais: Fórmula infantil de seguimento, em pó, a base de leite de vaca, indicado para a alimentação de lactentes no 2º semestre de vida (6 a 12 meses), contando com no mínimo 65kcl/100ml de leite reconstituído, apresentação em lata com 400g. Ingredientes: soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocofenila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L- glutâmico, filloquinona, d-biotina, colecalciferol e cianobobalamina) e emulsificante lecitina de soja. Gordura vegetal: 97%, gordura láctea: 3%, lactose 70%, maltodextrina 36%.	Grama	36.000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00	APTAMIL PREMIUM 2 400 GR / DANONE
80	403935	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Caseinato Cálcio Ou Soro Leite Hidrolisado, Componentes Adicionais: Aa'S, Características Adicionais: Isento De Sacarose,Lactose E/Ou Glúten Informações adicionais: Módulo de proteína de alto valor biológico para nutrição enteral ou oral. Fonte proteica: 100% caseinato de cálcio. Indicação: paciente com necessidade proteica elevada. Apresentação: lata com mínimo e 200g e máximo de 250g	Grama	4.500	R\$ 0,33	R\$ 1.485,00	WHEY PROTEIN 250 GR / VITAFORT
84	455670	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor	Mililitro	1.087.500	R\$ 0,07	R\$ 76.125,00	NUTRISON ADV CUBISON PACK 1000 ML / DANONE

		Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperproteica, suplementada com Arginina, com ou sem Prolina, enriquecida com Zinco (mínimo 2mg/100ml), indicada para cicatrização de úlceras por pressão e outras afecções teciduais. Apresentação em sistema fechado com 1000 ml.					
85	404908	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica, Hiperproteica, Hiperlipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado Informações adicionais: Dieta enteral líquida, com arginina e nucleotídeos, hiperproteica e hiperlipídica. Com alto teor de ácidos graxos ω -3, zinco, cromo, ácido pantotênico e biotina. Sem lactose e sem adição de sacarose. Sem glúten. Indicação para o preparo imunológico pré e pós-operatório de cirurgias de grande porte (tais como cirurgias oncológicas do trato gastrointestinal, cirurgia de cabeça e pescoço, entre outras). Sistema fechado 1000ml, Gorduras: 38%, Carboidratos: 37%, Proteínas: 25%.	Mililitro	1.080.000	R\$ 0,11	R\$ 118.800,00	NUTRISON ADV CUBISON PACK 1000 ML / DANONE
87	435253	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose. Informações adicionais: Suplemento alimentar nutricionalmente completo para crianças de 1 a, no mínimo, 10 anos e a no máximo 12 anos. Hipercalórico (1,5kcal/ml), normoproteico. Rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten, com sabor, acondicionado em embalagem com 200 ml, contendo a descrição das características do produto. Indicação: crianças com necessidades nutricionais aumentadas.	Mililitro	180.000	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00	FORTINI PLUS MF PB 200 ML / DANONE
89	455670	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Suplemento alimentar líquido, hiperproteico, desenvolvido para situações metabólicas especiais, enriquecido com nutrientes como arginina, ácidos graxos, ômega-3 e	Mililitro	216.000	R\$ 0,08	R\$ 17.280,00	CUBITAN PB 200 ML / DANONE



		nucleotídeos. Isento de açúcares, lactose e glúten. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais, incluindo úlceras por pressão. Pacientes pré e pós-cirúrgicos em terapia nutricional oral, evitando riscos de deiscências anastomóticas, infecção das feridas cirúrgicas ou feridas provocadas por trauma. Acondicionado em embalagem com 200 ml, contendo a descrição das características do produto. Proteínas 23% (77% caseinato de cálcio e de sódio, 23% arginina) Carboidratos 52% (100% maltodextrina) Lipídeos 25% (68% óleo de peixe, 20% TCM, 12% óleo de milho)					
93	438818	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose E Amido Arroz, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten Informações adicionais: Mistura não alergênica, à base de aminoácidos livres, para o preparo de mingau e papas, indicados para lactentes a partir do sexto mês de vida, com restrições a proteínas integras e hidrolisadas do leite de vaca. Sabor baunilha. Isento de fibras. Apresentação em lata com 400 gramas.	Gramas	34.800	R\$ 0,55	R\$ 19.140,00	NEOSPOON 400 GR / DANONE
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 335.272,50		

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 209/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MFM COMERCIAL LTDA							
CNPJ Nº 24.496.455/0001-08							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.404/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 024/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
50	405976	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico, Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose, Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Lec, Soja, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Dieta enteral semielementar para crianças, normocalórica e normoproteica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite, isenta de glúten. Baixa osmolaridade. Indicada para crianças com má absorção, intolerância a dietas poliméricas, realimentação após jejum prolongado, desmame de Nutrição Parenteral, risco de broncoaspiração, pacientes críticos, função gastrointestinal comprometida. Indicada para satisfação das necessidades nutricionais de pacientes pediátricos. Apresentação em embalagem sistema fechado com 500 ml.	Millilitro	450.000	R\$ 0,11	R\$ 49.500,00	PEPTAMEN JR 500 ML
55	404813	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Leite E/Ou Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose, Lactose, Glúten, Fibras, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado Informações adicionais: Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, polimérico, hipercalórico (1,5kcal/ml), 15-18% de proteína, sem sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, com ou sem sabor, apresentação em embalagem – Sistema fechado - com 1000ml, contendo a descrição das características do produto. Indicação: desnutrição moderada a grave, com necessidade calórica aumentada	Millilitro	1.800.000	R\$ 0,04	R\$ 72.000,00	ISOSOURCE 1.5 L SF

58	404842	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E Frutose Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, hipercalórica (2 kcal/ml), normoproteica. Indicação: específica para paciente renal em tratamento dialítico. Apresentação em embalagem – Sistema fechado - com 1000ml, contendo a descrição das características do produto.	Millilitro	180.000	R\$ 0,13	R\$ 23.400,00	NOVASOURCE REN 1L SF
59	455670	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Hipercalórica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, 1,2 a 1,3 kcal/ml, 20-25% de proteína. Isenta de sacarose, lactose glúten e fibras. Indicada especialmente para atender às necessidades do paciente com necessidades proteicas elevadas. Apresentação em sistema fechado com 1000 ml.	Millilitro	1.080.000	R\$ 0,07	R\$ 75.600,00	NOVASOURCE SENIOR 1 L SF
62	437833	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica, Hipercalórica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado Informações adicionais: Dieta enteral especializada para o controle glicêmico, hipercalórica e hipercalórica. Distribuição energética: 20% proteínas, 35 a 38% carboidratos, 42 a 45% lipídios. Sistema fechado 1000 ml	Millilitro	300.000	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00	NOVASOURCE GC 1.5 L SF
64	404749	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: À Base De Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacar., Frutose E Galactose. Informações adicionais: Fórmula infantil, hipoalergênica, para alimentação oral e/ou enteral, nutricionalmente completa, elementar, à base de aminoácidos (proteínas) não alergênicos, elementar e	Gramas	752.400	R\$ 0,42	R\$ 316.008,00	NESTLÉ / ALFAMINO LATA 400GR

		nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Com LCP's e nucleotídeos Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Acondicionado em embalagem com 400g, contendo a descrição das características do produto. Indicado para a satisfação das necessidades nutricionais de lactentes com alergia às proteínas do leite de vaca, alergia proteica múltipla, a hidrolisados e outras alergias, Nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parental para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, com estado nutricional comprometido. Faixa etária de uso: desde o nascimento. Indicada para lactentes e crianças de 0 a 36 meses de idade. Densidade calórica média 67 kcal/100 ml. Distribuição calórica média: 10 a 11,5% de proteínas, 43% a 45,5% de carboidratos e 44 a 46% de lipídeos. Fonte de proteína: 100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos. Fonte de carboidrato: 100% xarope de glicose. Fonte de lipídeos: Óleos vegetais, TCM – Triglicerídeos de Cadeia Média, ARA – Ácido araquidônico e DHA – Ácido docosahexaenóico. Lata com 400g.					
65	468463	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: S/Sabor Informações adicionais: Fórmula infantil, hipoalergênica, para alimentação oral e/ou enteral, nutricionalmente completa, elementar, à base de aminoácidos (proteínas) não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para crianças de 01 a 10 anos de idade que tenham alergias alimentares à proteína animal e soja, principalmente em reações como esofagite ou gastroenteropatia eosinofílica e dermatite atópica, entre outras; doenças que acarretam má absorção intestinal; transição de nutrição parental para enteral. Fonte de proteína: 100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos. Fonte de carboidrato: 100% xarope de glicose (maltodextrina 15g/100ml). Fonte de lipídeos: óleos vegetais. 35% Triglicerídeos de Cadeia Média e 65% Triglicerídeos de cadeia curta. Apresentação em lata com 400g, contendo a descrição das características do produto.	Gramas	472.800	R\$ 0,45	R\$ 212.760,00	NESTLÉ - ALFA JUNIOR 400 GR
66	443511	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: Prematuro/Baixo Peso, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato:	Gramas	390.000	R\$ 0,12	R\$ 46.800,00	PRE NAN 400 GR



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284





		Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos. Informações adicionais: Fórmula infantil, em pó, destinada a atender as necessidades nutricionais e fisiológicas de prematuros e/ou recém-nascidos de baixo-peso, com proteínas do leite, aminoácidos essenciais, com ou sem sacarose, com ou sem lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Apresentação em embalagem de no mínimo 400g. Com DHA, ARA e nucleotídeos.					
67	473482	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact., Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos, Sabor: S/Sabor. Informações adicionais: Fórmula infantil semielementar e hipoalergênica, a base de hidrolisado proteico do leite de vaca (100% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada), isento de lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, com adição de DHA e ARA, acondicionado em embalagem com, no mínimo 400 gramas, contendo a descrição das características do produto. Indicado para alimentação de lactentes e crianças de primeira infância que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja, distúrbios absorptivos ou outros comprometimentos gastrointestinais que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Faixa etária de uso: Desde o nascimento. Densidade calórica: 66 kcal / 100ml. Proteína: 1,8 gr/100ml (proteínas extremamente hidrolizada do soro do leite): Carboidratos: 41% - 100% polímeros de glicose* (*fonte de maltodextrina). Proteínas: 11% - 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Lipídeos: 48% - 50% TCM (Triglicerídeos de cadeia média) e 50% óleos vegetais - cotza, girassol.	Gramas	732.000	R\$ 0,42	R\$ 307.440,00	NESTLÉ – ALFARE 400 GR
70	434219	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos Informações adicionais: Formula infantil hipoalergênica para lactentes, a base de proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas, e lipídios, fornecendo os teores recomendados dos ácidos inoleico e	Gramas	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00	NAN SUPREME 1 400 GR

		L-Inolênico. Acrescida de óleos vegetais e enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Com DHA e ARA. Apresentação em lata com 400g. Recomendação de uso: a partir do nascimento					
71	453646	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lecitina Soja. Informações adicionais: Formula infantil antirregurgitação de maior viscosidade, proteína com predominância de caseína e de proteínas do soro do leite. Apresentação em lata com 400g. Indicada para redução dos episódios de regurgitação. Fórmula antirregurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Faixa etária de uso: a partir do nascimento.	Gramas	394.000	R\$ 0,15	R\$ 59.100,00	NAN ESPESAR 800 GR
72	432350	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose, Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotídeo E/Ou Lecitina De Soja. Informações adicionais: Fórmula infantil, isenta de lactose, com proteínas do soro do leite e caseína, 100% maltodextrina, e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Com nucleotídeos, DHA e ARA. Apresentação em embalagem com no mínimo 400 g, contendo a descrição das características do produto. Faixa etária de uso: a partir do nascimento	Gramas	244.800	R\$ 0,10	R\$ 24.480,00	NAN SL 400 GR
73	427802	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: L.Desn.E/Ou Conc.Ptc.Sr.Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: VitE Min.E/Ou Aa'S, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/Lec.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. E/Ou Probio. Informações adicionais: Fórmula infantil de partida, em pó, a base de leite de vaca, indicado para a alimentação de lactentes no 1º semestre de vida (0 a 6 meses), contando com no mínimo 65kcl/100ml de leite reconstituído, acondicionado em embalagem com 400g. Com probióticos, DHA e ARA, e nucleotídeos. Com proteínas otimizadas, cuja proporção proteica seja de 70% do soro do leite e 30% de caseína.	Gramas	636.000	R\$ 0,07	R\$ 44.520,00	NAN COMFOR 1 400 GR

		Carboidratos: 100% lactose. Sem glúten. Lata com 400 gramas. Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: L.Desn.E/Ou Conc.Ptc.Sr.Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: VitE Min.E/Ou Aa'S, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/Lec.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. E/Ou Probio. Informações adicionais: Fórmula infantil de partida, em pó, a base de leite de vaca, indicado para a alimentação de lactentes no 1º semestre de vida (0 a 6 meses), contando com no mínimo 65kcl/100ml de leite reconstituído, acondicionado em embalagem com 400g. Gordura vegetal: 97%, gordura láctea: 3%, lactose 70%, maltodextrina 30%, Proteínas do soro : 60%, caseína 40%.	Gramas	72.000	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00	NESTOGENO 1 400 GR
76	436761	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos Informações adicionais: Fórmula infantil de seguimento, em pó, a base de leite de vaca, indicado para a alimentação de lactentes no 2º semestre de vida (6 a 12 meses), contando com no mínimo 65kcl/100ml de leite reconstituído. Com prebióticos/probióticos, DHA e ARA, e nucleotídeos. Com proteínas otimizadas cuja proporção proteica seja de 70% do soro de leite e 30% de caseína Carboidratos: lactose e maltodextrina. Sem glúten. Lata com 800 gramas.	Gramas	789.600	R\$ 0,06	R\$ 47.376,00	NAN COMFOR 2 800 GR
86	435227	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica, Normoproteica E Normolipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor. Informações adicionais: Suplemento alimentar, fórmula líquida, nutricionalmente completo, polimérico, hipercalórico (1,5kcal/ml), normoproteico, sem lactose e sem glúten, com adição de vitaminas e minerais, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml, contendo a descrição das características do produto. Sabores variados	Millilitro	360.000	R\$ 0,04	R\$ 14.400,00	NUTREN 1.5 200 ML
88	455670	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De	Millilitro	540.000	R\$ 0,07	R\$ 37.800,00	NOVASOURCE PROLINE 200 ML

		Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Suplemento alimentar, líquido, nutricionalmente completo, ≥1,2 Kcal/ml, hiperproteico, enriquecido com nutrientes imunomoduladores, suplementado com Arginina, com ou sem Prolina. Enriquecido com Zinco (mínimo 4mg/100ml). Isento de glúten. Indicado para cicatrização de úlceras por pressão e outras afecções teciduais. Acondicionado em embalagem com, no mínimo 200 ml, contendo a descrição das características do produto.					
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 1.355.544,00	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



Macaé
PREFEITURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 210/2026-FMS
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 01.925.587/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.404/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 024/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02	405976	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose, Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Lec. Soja, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Dieta enteral semielementar para crianças, normocalórica e normoproteica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite, isenta de glúten. Baixa osmolaridade. Indicada para crianças com má absorção, intolerância a dietas poliméricas, realimentação após jejum prolongado, desmame de Nutrição Parenteral, risco de broncoaspiração, pacientes críticos, função gastrointestinal comprometida. Indicada para satisfação das necessidades nutricionais de pacientes pediátricos. Apresentação em embalagem sistema fechado com 500 ml.	Millilitro	1.350.000	R\$ 0,11	R\$ 148.500,00	PEPTAMEN JUNIOR SF 500 ML NESTLÉ ALEMANHA
07	404813	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Leite E/Ou Caseinato E/Ou Ptn Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Sacarose, Lactose, Glúten, Fibras, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado Informações adicionais: Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, polimérico, hipercalórico (1,5 kcal/ml), 15-18% de proteína, sem sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, com ou sem sabor, apresentação em embalagem – Sistema fechado - com 1000ml, contendo a descrição das características do produto. Indicação: desnutrição moderada a grave, com necessidade calórica aumentada	Millilitro	5.400.000	R\$ 0,05	R\$ 270.000,00	ISOSOURCE 1,5 SF 1000 ML NESTLÉ BRASIL

10	404842	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E Frutose Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, hipercalórica (2 kcal/ml), normoproteica. Indicação: específica para paciente renal em tratamento dialítico. Apresentação em embalagem – Sistema fechado - com 1000ml, contendo a descrição das características do produto.	Millilitro	540.000	R\$ 0,10	R\$ 54.000,00	NOVASOURCE REN SF 1000 ML NESTLÉ BRASIL
11	455670	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, 1,2 a 1,3 kcal/ml, 20-25% de proteína. Isenta de sacarose, lactose glúten e fibras. Indicada especialmente para atender às necessidades do paciente com necessidades proteicas elevadas. Apresentação em sistema fechado com 1000 ml.	Millilitro	3.240.000	R\$ 0,05	R\$ 162.000,00	NOVASOURCE SENIOR 1000 ML SF NESTLÉ BRASIL
13	435236	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Dieta enteral especializada para o controle glicêmico, normocalórica e normoproteica para pacientes com diabetes tipo 1 ou 2 e nos quadros de variabilidade glicêmica. Densidade calórica: 1,0 kcal/ml. Distribuição energética: 17% proteínas, 34% carboidratos, 49% lipídios. Fonte de proteínas: Caseinato de Ca e Caseinato de Na. Fonte de carboidratos: maltodextrina, polissacarídeo de soja e frutose. Fonte de lipídios: óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de canola e lecitina. Sistema fechado 1000ml	Millilitro	900.000	R\$ 0,05	R\$ 45.000,00	NOVASOURCE GC SF 1000 ML NESTLÉ BRASIL
18	443511	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: Prematuro/Baixo Peso, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos.	Gramma	1.170.000	R\$ 0,12	R\$ 140.400,00	PRÉ NAN 400 G NESTLÉ HOLANDA

21	432636	Informações adicionais: Fórmula infantil, em pó, destinada a atender as necessidades nutricionais e fisiológicas de prematuros e/ou recém-nascidos de baixo-peso, com proteínas do leite, aminoácidos essenciais, com ou sem sacarose, com ou sem lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Apresentação em embalagem de no mínimo 400g. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Lact. Soja Informações adicionais: Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, sem lactose, sem sacarose, sem proteínas lácteas, acrescida de L-metionina, apresentação em embalagem com 400g, destinado à alimentação de lactentes de 6 a 12 meses com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do trato gastrointestinal.	Gramma	144.000	R\$ 0,10	R\$ 14.400,00	NAN SOJA 800 G NESTLÉ USA
23	453646	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lecitina Soja, Informações adicionais: Fórmula infantil antirregurgitação de maior viscosidade, proteína com predominância de caseína e de proteínas do soro do leite. Apresentação em lata com 400g. Indicada para redução dos episódios de regurgitação. Fórmula antirregurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Faixa etária de uso: a partir do nascimento.	Gramma	1.182.000	R\$ 0,07	R\$ 82.740,00	NAN ESPESAR 400 G NESTLÉ BRASIL
24	432350	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar. Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact. E/Ou Sacarose, Adicionais: C/ Lc pufas E/Ou Nucleotídeo E/Ou Lecitina De Soja. Informações adicionais: Fórmula infantil, isenta de lactose, com proteínas do soro do leite e caseína, 100% maltodextrina, e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Com nucleotídeos, DHA e ARA. Apresentação em embalagem com no mínimo 400 g, contendo a descrição das características do produto. Faixa etária de uso: a partir do nascimento	Gramma	734.400	R\$ 0,11	R\$ 80.784,00	NAN SEM LACTOSE 400 G NESTLÉ HOLANDA

25	427802	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: L.Desn. E/Ou Conc. Ptc. Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit. E Min. E/Ou Aa'S, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/Lec. Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. E/Ou Probio. Informações adicionais: Fórmula infantil de partida, em pó, a base de leite de vaca, indicado para a alimentação de lactentes no 1º semestre de vida (0 a 6 meses), contando com no mínimo 65kcl/100ml de leite reconstituído, acondicionado em embalagem com 400g. Com prebióticos, DHA e ARA, e nucleotídeos. Com proteínas otimizadas, cuja proporção protéica seja de 70% do soro do leite e 30% de caseína. Carboidratos: 100% lactose. Sem glúten. Lata com 400 gramas.	Gramma	1.908.000	R\$ 0,07	R\$ 133.560,00	NAN COMFORT DE 0 A 6 MESES HMO 400G NESTLÉ BRASIL
27	427802	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: L.Desn. E/Ou Conc. Ptc. Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit. E Min. E/Ou Aa'S, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/Lec. Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. E/Ou Probio. Informações adicionais: Fórmula infantil de partida, em pó, a base de leite de vaca, indicado para a alimentação de lactentes no 1º semestre de vida (0 a 6 meses), contando com no mínimo 65kcl/100ml de leite reconstituído, acondicionado em embalagem com 400g. Gordura vegetal: 97%, gordura láctea: 3%, lactose 70%, maltodextrina 30%; Proteínas do soro :60%, caseína 40%.	Gramma	216.000	R\$ 0,06	R\$ 12.960,00	NESTOGENO 1 400G NESTLÉ BRASIL
28	436761	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit. Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos Informações adicionais: Fórmula infantil de seguimento, em pó, a base de leite de vaca, indicado para a alimentação de lactentes no 2º semestre de vida (6 a 12 meses), contando com no mínimo 65kcl/100ml de leite reconstituído. Com prebióticos/probióticos, DHA e ARA, e nucleotídeos. Com proteínas otimizadas cuja proporção protéica seja de 70% do soro de leite e 30% de caseína. Carboidratos: lactose e maltodextrina. Sem glúten. Lata com 800 gramas.	Gramma	2.368.800	R\$ 0,06	R\$ 142.128,00	NAN COMFORT DE 6 A 12 MESES HMO 800G NESTLÉ BRASIL
30	442836	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características	Gramma	108.000	R\$ 0,06	R\$ 6.480,00	NESTOGENO 2 400G NESTLÉ BRASIL

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

		Informações adicionais: Dieta enteral especializada para o controle glicêmico, hipercalórica e hiperproteica. Distribuição energética: 20% proteínas, 35 a 38% carboidratos, 42 a 45% lipídios. Sistema fechado 1000 ml						
37	404908	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Hipercalórica, Hiperproteica, Hipperlípida, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Veg E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Fibras, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado Informações adicionais: Dieta enteral líquida, com arginina e nucleotídeos, hiperproteica e hiperlipídica. Com alto teor de ácidos graxos ω-3, zinco, cromo, ácido pantotênico e biotina. Sem lactose e sem adição de sacarose. Sem glúten. Indicada para o preparo imunológico pré e pós-operatório de cirurgias de grande porte (tais como cirurgias oncológicas do trato gastrointestinal, cirurgia de cabeça e pescoço, entre outras). Sistema fechado 1000ml, Gorduras: 38%, Carboidratos: 37%, Proteínas: 25%. Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Hipercalórico, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose.	Millilitro	3.240.000	R\$ 0,10	R\$ 324.000,00	RECONVAN 500 ML	
39	435253	Informações adicionais: Suplemento alimentar nutricionalmente completo para crianças de 1 a, no mínimo, 10 anos e a no máximo 12 anos. Hipercalórico (1,5kcal/ml), normoproteico. Rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten, com sabor, acondicionado em embalagem com 200 ml, contendo a descrição das características do produto. Indicação: crianças com necessidades nutricionais aumentadas.	Millilitro	540.000	R\$ 0,05	R\$ 27.000,00	FREBINI ENERGY DRINK 200 ML	
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 1.012.500,00		

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



PROTEÇÃO SOCIAL DO
MELHOR IDADE



Macaé
PREFEITURA

PROGRAMA

SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h

Presencial na sede do Programa da Melhor Idade,
na Rua Marechal Deodoro, nº 564 - Centro

Documentação:

Identidade | CPF | Comprovante de Residência |
Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

Mais informações: (22) 99105-3160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Nº 212/2026-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA						
CNPJ Nº 11.355.420/0001-07						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.404/2025						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 024/2026						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS						
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS						
AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MARCA
31	435201	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Lipídios, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Lipídios: Triglicerídeos De Cadeia Média (Tcm), Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor Informações adicionais: Módulo de TCM e ácidos graxos essenciais, acondicionado em frasco com no mínimo 250 ml, contendo a descrição das características do produto.	Millilitro	6.750	R\$ 0,24	R\$ 1.620,00 MCT / AGE 250 ML - VITAFOR
35	440996	Descrição CATMAT : Dieta Enteral Indicação: Simbiótico, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Prebióticos E Probióticos, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê Informações adicionais: Módulo de fibras, simbiótico, Isento de lactose, sacarose e glúten. Indicado para regularização do trânsito intestinal. Apresentação em pó, sachê com dose única 6 gramas.	Grama	48.600	R\$ 0,68	R\$ 33.048,00 SIMBIÓTICO SACHÊ 7 GR - PUREFY
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MARCA
52	405989	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 1 A 12 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Hipercalórico, Fonte De Proteína: Caseinato Ou Concentrado Proteico Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, fórmula nutricionalmente completa para uso pediátrico, por via enteral, polimérica, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), Isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as	Millilitro	300.000	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00 FRESBINI ENERGY 500 ML - FRESINIUS KABI

		recomendações diárias para crianças de 1 a, no mínimo, 6 anos e a, no máximo, 12 anos, sem sabor, acondicionado em embalagem sistema fechado com 500 ml, contendo a descrição das características do produto. Indicação: crianças com desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada ou não à restrição hídrica.				
57	404427	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características: Normocalórica,Normoproteica,Normolipídica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0- 1,2 kcal/ml), 14-18% de proteína, sem sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, com ou sem sabor, apresentação em embalagem – sistema fechado- com 1000ml, contendo a descrição das características do produto. Indica para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional e alimentação de transição.	Millilitro	1.350.000	R\$ 0,05	R\$ 67.500,00 FRESUBIN ORIGINAL 1000 ML – FRESINIUS KABI
60	435236	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, nutricionalmente completa em vitaminas e minerais, normocalórica (1,0 Kcal/ml), normoproteica, com alto teor de lipídios, especialmente Ácidos Graxos Monoinsaturados (MUFAs) e baixo teor de Carboidratos. Com distribuição calórica de 18,6% de proteína (Caseinato e proteína do soro do leite), 40% de carboidrato (maltodextrina, Amido de Tapioca e frutose) e 41,4% de lipídio (óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de canola e óleo de peixe). Com adição de alto teor de fibras solúveis e baixo teor de fibras insolúveis (Relação 74:26) e Isenta de sacarose e glúten. Baixo teor de sódio (85 mg/100ml). Osmolaridade de 345mOsm/l. Apresentação em sistema fechado 1000ml.	Millilitro	900.000	R\$ 0,05	R\$ 45.000,00 DIBEN 1.0 1000 ML - FRESINIUS KABI

61	435236	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Dieta enteral especializada para o controle glicêmico, normocalórica e normoproteica para pacientes com diabetes tipo 1 ou 2 e nos quadros de variabilidade glicêmica. Densidade calórica: 1,0 kcal/ml. Distribuição energética: 17% proteínas, 34% carboidratos, 49% lipídios. Fonte de proteínas: Caseinato de Ca e Caseinato de Na. Fonte de carboidratos: maltodextrina, polissacarídeo de soja e frutose Fonte de lipídios: óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de canola e lecitina. Sistema fechado 1000ml	Millilitro	300.000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00 DIBEN 1.0 1000 ML - FRESINIUS KABI
79	435201	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Lipídios, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Lipídios: Triglicerídeos De Cadeia Média (Tcm), Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor Informações adicionais: Módulo de TCM e ácidos graxos essenciais, acondicionado em frasco com no mínimo 250 ml, contendo a descrição das características do produto.	Millilitro	2.250	R\$ 0,24	R\$ 540,00 MCT C / AGE 250 ML - VITAFOR
81	442837	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten Informações adicionais: alimento para dieta modular, proteína isolada do soro de leite (100%), acondicionado em sachê 15g, dose única.	grama	27.000	R\$ 0,44	R\$ 11.880,00 WHEY PROTEIN ISOLATE SACHÊ 15G - VITAFOR
83	440996	Descrição CATMAT : Dieta Enteral Indicação: Simbiótico, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Prebióticos E Probióticos, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê Informações adicionais: Módulo de fibras, simbiótico, Isento de lactose, sacarose e glúten. Indicado para regularização do trânsito intestinal. Apresentação em pó, sachê com dose única 6 gramas.	Grama	16.200	R\$ 0,68	R\$ 11.016,00 SIMBIÓTICO SACHÊ 7 GR - PUREFY
91	438291	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Componentes Adicionais: Com Ou Sem Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Apresentação: Em Sachê Informações adicionais: Complemento energético composto de 100% de	Grama	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00 CARBOFOR LATA 400G - VITAFOR

		maltodextrina. Indicado para fornecer energia com menor efeito sobre a osmolalidade. Apresentação em lata com, no mínimo, 500 gramas.				
96	438826	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: L-Glutamina, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Apresentação: Em Sachê Informações adicionais: Alimento para dieta modular, módulo de L-glutamina (100%), apresentação em sachê 5g para dose única.	Grama	9.000	R\$ 0,33	R\$ 2.970,00 GLUTAMAX SACHÊ 5G - VITAFOR
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 224.784,00	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162

 ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 213/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA							
CNPJ Nº 13.123.772/0002-43							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.404/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 024/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	405924	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos. Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, pronta para uso com lactentes na faixa etária de 0 a 12 meses, com 1Kcal/ml, hipercalórica, acrescida de prebióticos. Pronta para uso com lactentes. Embalagem de 125 ml contendo adaptador apropriado para o envase. Com LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos e beta-caroteno. Isenta de sacarose e glúten.	Millilitro	50.625	R\$ 0,28	R\$ 14.175,00	INFATRINI PB 125 ML
03	434222	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico,Normoproteína, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose, Adicionais: C/ Óleo De Peixe Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, fórmula nutricionalmente completa para uso pediátrico, por via enteral, polimérica, normocalórica (1,0–1,2Kcal/ml), normoproteína, isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais. Indicação para crianças de 1 a, no mínimo, 6 anos e a, no máximo, 12 anos, sem sabor, apresentação em embalagem sistema fechado com 500 ml, contendo a descrição das características do produto. Indicação: crianças em risco nutricional ou desnutrição leve.	Millilitro	540.000	R\$ 0,09	R\$ 48.600,00	NUTRINI STANDARD – PACK 500 ML
04	405989	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: 1 A 12 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Hipercalórico, Fonte De Proteína: Caseinato Ou Concentrado Proteico Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Sacarose,	Millilitro	900.000	R\$ 0,10	R\$ 90.000,00	NUTRINI ENERGY MF – OPTRI 500 ML

		Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, fórmula nutricionalmente completa para uso pediátrico, por via enteral, polimérica, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as recomendações diárias para crianças de 1 a, no mínimo, 6 anos e a, no máximo, 12 anos, sem sabor, acondicionado em embalagem sistema fechado com 500 ml, contendo a descrição das características do produto. Indicação: crianças com desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada ou não à restrição hídrica.					
15	473482	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact., Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos, Sabor: S/Sabor Informações adicionais: Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, em pó, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas (sem necessidade de serem hidrolisadas), vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, permitindo maior quantidade de nutrientes em menor volume. Suplementada com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOs) e nucleotídeos. Com 2,6g de proteína/100ml (10,4% do valor calórico total). 1Kcal/ml. Apresentação em lata com 400g.	Gramas	316.800	R\$ 0,24	R\$ 76.032,00	INFATRINI PO – LATA 400 G
16	404749	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: A Base De Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacar.,Frutose E Galactose. Informações adicionais: Fórmula infantil, hipoalergênica, para alimentação oral e/ou enteral, nutricionalmente completa, elementar, à base de aminoácidos (proteínas) não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Com LCPufas e nucleotídeos Isenta de proteína lática, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Acondicionado em embalagem com 400g, contendo a descrição das	Gramas	2.257.200	R\$ 0,35	R\$ 790.020,00	NEOCATE LCP – LATA 400 G

		características do produto. Indicado para a satisfação das necessidades nutricionais de lactentes com alergia às proteínas do leite de vaca, alergia proteica múltipla, a hidrolisados e outras alergias. Nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, com estado nutricional comprometido. Faixa etária de uso: desde o nascimento. Indicação para lactentes e crianças de 0 a 36 meses de idade. Densidade calórica média 67 kcal/100 ml. Distribuição calórica média: 10 a 11,5% de proteínas, 43% a 46,5% de carboidratos e 44 a 46% de lipídeos. Fonte de proteína: 100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos. Fonte de carboidrato: 100% xarope de glicose. Fonte de lipídeos: Óleos vegetais, TCM – Triglicerídeos de Cadeia Média, ARA – Ácido araquidônico e DHA – Ácido docosahexaenóico. Lata com 400g.					
17	468463	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: S/Sabor Informações adicionais: Fórmula infantil, hipoalergênica, para alimentação oral e/ou enteral, nutricionalmente completa, elementar, à base de aminoácidos (proteínas) não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de proteína lática, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicação para crianças de 01 a 10 anos de idade que tenham alergias alimentares à proteína animal e soja, principalmente em reações como esofagite ou gastroenteropatiaeosinofílicas e dermatite atópica, entre outras; doenças que acarretam má absorção intestinal; transição de nutrição parenteral para enteral. Fonte de proteína: 100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos. Fonte de carboidrato: 100% xarope de glicose (maltodextrina 15g/100ml). Fonte de lipídeos: óleos vegetais. 35%Triglicerídeos de Cadeia Média e 65% Triglicerídios de cadeia curta. Apresentação em lata com 400g, contendo a descrição das características do produto.	Gramas	1.418.400	R\$ 0,39	R\$ 553.176,00	NEOADVANCE – LATA 400 G
19	473482	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact., Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos, Sabor: S/Sabor.	Gramas	2.196.000	R\$ 0,25	R\$ 549.000,00	PREGOMIN PEPTI – LATA 400 G

		Informações adicionais: Fórmula infantil semielementar e hipoalergênica, a base de hidrolisado proteico do leite de vaca (100% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada), isento de lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, com adição de DHA e ARA, acondicionado em embalagem com, no mínimo 400 gramas, contendo a descrição das características do produto. Indicado para alimentação de lactentes e crianças de primeira infância que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja, distúrbios absorptivos ou outros comprometimentos gastrintestinais que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Faixa etária de uso: Desde o nascimento. Densidade calórica: 66 kcal / 100ml. Proteína: 1,8 gr/100ml (proteínas extremamente hidrolizada do soro do leite): Carboidratos: 41% - 100% polímeros de glicose* (*fonte de maltodextrina). Proteínas: 11% - 100% proteína extensamente hidrolizada do soro do leite. Lipídeos: 48% - 50% TCM (Triglicerídeos de cadeia média) e 50% óleos vegetais - colza, girassol.					
20	473482	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact., Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos, Sabor: S/Sabor. Informações adicionais: Fórmula infantil semielementar e hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada com lactose. Indicado para alimentação de lactentes e crianças de primeira infância, que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem comprometimento gastrointestinal e sem restrição de lactose. Com prebióticos e adição dos ácidos graxos polinsaturados de cadeia longa: docosahexaenóico (DHA) e araquidônico (ARA). Composto de 43 a 47 % de carboidratos, 46 a 49% de lipídeos e 9 a 12% de proteínas (100% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada); densidade calórica mínima de 66 kcal por 100 ml. Sem sabor. Isento de sacarose, frutose e glúten. Apresentação em lata com 400 gramas.	Gramas	1.512.000	R\$ 0,22	R\$ 332.640,00	APTAMIL PEPTI HMO – LATA 400 G
22	434219	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos	Gramas	36.000	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00	APTAMIL SENSITIVE ACTIVE – LATA 800 G

		Informações adicionais: Fórmula infantil hiperalérgica para lactentes, a base de proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas, e lipídios, fornecendo os teores recomendados dos ácidos linoléico e L-linoléico. Acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Com DHA e ARA. Apresentação em lata com 400g. Recomendação de uso: a partir do nascimento						
29	436761	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos Informações adicionais: Fórmula infantil de seguimento, em pó, a base de leite de vaca, indicado para a alimentação de lactentes no 2º semestre de vida (6 a 12 meses), contendo com no mínimo 65kcl/100ml de leite reconstituído, acondicionado em embalagem com 400g ou 800g. Perfil de Proteínas: Intactas - Relação soro/caseína 50:50, Perfil de Carboidratos: 100% lactose, Perfil de Lipídios: Óleos vegetais (óleo de colza, óleo de milho, óleo de girassol, óleo de coco) + gordura láctea (leite parcialmente desnatado) + óleo de peixe (DHA) + óleo de Mortierella Alpina (ARA) + LCPUFAs ligados aos fosfolipídios (PL) + Ácido Palmítico na posição beta-2 (sn- 2 palmitico). Contém adição de DHA e ARA na concentração de 0,3% dos lipídios totais, razão 1:1.	Grama	864.000	R\$ 0,10	R\$ 86.400,00	APTAMIL PROFUTURA 2 – LATA 800 G	
42	445942	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Á Base De Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Suplemento alimentar, nutricionalmente balanceado para crianças com alergias à proteína do leite de vaca que apresentem: dieta restritiva, déficit nutricional, baixo peso e comprometimento da curva nutricional. Proteína composta por Aminoácidos Livres 100% não alergênicos. Com prebiótico. Carboidratos: 85 a 86% xarope de glicose (fonte de maltodextrina) e 14 a 15% sacarose. Fonte de lipídios: óleos vegetais com mínimo de 15% de TCM. Apresentação em lata com 400g. Sabor baunilha.	Grama	442.800	R\$ 0,46	R\$ 203.688,00	NEOFORTE – LATA 400 G	
45	438818	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose E Amido Arroz, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten	Grama	104.400	R\$ 0,51	R\$ 53.244,00	NEOSPOON – LATA 400G	
		Informações adicionais: Mistura não alergênica, à base de aminoácidos livres, para o preparo de mingau e papas, indicados para lactentes a partir do sexto mês de vida, com restrições a proteínas integrais e hidrolisadas do leite de vaca. Sabor baunilha. Isento de fibras. Apresentação em lata com 400 gramas.						
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 2.805.255,00		

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 214/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP							
CNPJ Nº 13.791.068/0001-88							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.404/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 024/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
08	470302	Descrição CATMAT Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseín.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor Informações adicionais: Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml), sem sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas, minerais e somente fibras solúveis. Especificamente formulada para pacientes com diarreias prolongadas. Apresentação em sistema fechado com 1000 ml.	Mililitro	810.000	R\$ 0,06	R\$ 48.600,00	NUTRO – MODELO / VERSAO NUTRO PREMIUM 1.5 C/ FIBRAS
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
56	470302	Descrição CATMAT Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hipercalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseín.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor Informações adicionais: Informações adicionais: Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml), sem sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas, minerais e somente fibras solúveis. Especificamente formulada para pacientes com diarreias prolongadas. Apresentação em sistema fechado com 1000 ml.	Mililitro	270.000	R\$ 0,06	R\$ 16.200,00	NUTRO – MODELO / VERSAO NUTRO PREMIUM 1.5 C/ FIBRAS
		com diarreias prolongadas. Apresentação em sistema fechado com 1000 ml.					
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 64.800,00	
SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES Secretária Municipal de Saúde							

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA

PRENDA-SE À

TRÂNSITO RESPONSÁVEL

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO



Macaé
PREFEITURA

PROGRAMA

SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 215/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA							
CNPJ Nº 28.801.626/0001-16							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.404/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 024/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	435236	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Luc.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S.Vit., Minerais, Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Fórmula líquida modificada para nutrição enteral, nutricionalmente completa em vitaminas e minerais, normocalórica (1,0 Kcal/ml), normoproteica, com alto teor de lipídios, especialmente Ácidos Graxos Monoinsaturados (MUFAs) e baixo teor de Carboidratos. Com distribuição calórica de 18,8% de proteína (Caseinato e proteína do soro do leite), 49% de carboidrato (maltodextrina, Amido de Tapioca e frutose) e 41,4% de lipídio (óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de canola e óleo de peixe). Com adição de alto teor de fibras solúveis e baixo teor de fibras insolúveis (Relação 74:26) e Isenta de sacarose e glúten. Baixo teor de sódio (85 mg/100ml), Osmolaridade de 345mOsm/L. Apresentação em sistema fechado 1000ml.	Mililitro	2.700.000	R\$ 0,08	R\$ 216.000,00	PRODIET / DIAMAX IG SF
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 216.000,00	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Macaé torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/2026, anteriormente designada para o dia 22 de julho de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), em razão da necessidade de análise e resposta aos Pedidos de Esclarecimento nº 001, 002 e 003, os quais se encontram sob apreciação do setor requisitante para elaboração dos subsídios técnicos necessários.

Macaé-RJ, 21 de julho de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 / Mat. 6394-0



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284



**UNIDOS
CONTRA
O AEDES**

CADA CIDADÃO É UM

**AGENTE DE
COMBATE**



DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461



Macaé
PREFEITURA



TEM
AEDES
POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

CADA CIDADÃO É UM

**AGENTE DE
COMBATE**



**Macaé
Contra
o Aedes**

DISQUE DENGUE



0800-0226461



22 2772-6461



CEVAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA
AMBIENTAL EM SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria Adjunta | ATENÇÃO BÁSICA